Resolução nº : 8759/2001
Protocolo nº : 272600/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FEAS, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA